

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

Às 16h:30min. (dezesesseis e trinta horas) do dia 10 (dez) do mês de junho do ano de 2020, na sala de reuniões do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, a pregoeira do Município de Alcobaça/BA, designada pela Portaria nº. 005/2020, a servidora Maria Renilde Cardoso, presente as empresas **COMAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.269.032/0001-00**, representada por Thales Guimaraes Carvalho, carteira de identidade nº. 1500252115 SSP/BA, CPF nº 062.669.875-89, **CONSTRUTORA MCG EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.083.069/0001-40**, representada por Pedro Alvares Cabral de Sousa Oliveira, carteira de identidade nº. 1199130974 SSP/BA, CPF nº 005.122.558-14. Deu-se início a Sessão de Julgamento do Pregão Presencial / Registro de Preços Nº 001-2020, tendo como objeto VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BRITA, AREIA BRANCA, SOLO BRITA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, NO PRAZO 12 MESES. Os trabalhos tiveram início com o recebimento dos documentos relativos ao credenciamento das empresas participantes, que após o exame por parte da pregoeira e equipe de apoio, verificou-se a regularidade da documentação. Passando para fase de recebimento dos envelopes proposta e documentação, pela pregoeira e equipe de apoio foi verificado que os mesmos encontravam-se invioláveis. Passando então, para a abertura dos envelopes de proposta, foi franqueado aos presentes a verificação dos documentos, nada de irregular foi constatado. Passando para fase de lances com a licitante com proposta apta para os Itens e após sucessivos lances verbais, alcançou-se os seguintes resultados, conforme anexo I. Passando para abertura, franqueio e vistos das documentações de Habilitação, da empresa classificada e vencedora dos itens deste certame. Após vistos e conferência da documentação de habilitação, NADA de irregular fora constatado. Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 pelo licitante presente, a Srª Pregoeira adjudicou os itens aos licitantes: **COMAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.269.032/0001-00** e **CONSTRUTORA MCG EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.083.069/0001-40**, habilitadas e vencedoras do certame. Após este ato, a Pregoeira encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Pregoeira e representantes presentes. A Sr.ª pregoeira, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. A pregoeira realizou a sessão com observância aos preceitos legais em especial as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e a Resolução nº. 002/2020.

Assinaturas:



Maria Renilde Cardoso Machado – Pregoeira

Licitante: _____

COMAIS EIRELI

Representante: Thales Guimaraes Carvalho

Licitante: _____

CONSTRUTORA MCG EIRELI ME

Representante: Pedro Alvares Cabral de Sousa Oliveira